



PROTOCOLO	Protocolo 339202/2018
PROCESSO	ED-72/2018
INTERESSADO	
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 305/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os termos do § 1º, do Art. 31, da Resolução CAU/BR nº 143/2017, dispondo que:

“§ 1º No despacho de que trata o caput deste artigo, o relator poderá, além de outras provas necessárias, designar, desde logo, a audiência de instrução, nos termos do art. 36.”

Considerando o relatório e parecer emitidos pelo Conselheiro Arq. Urb. Marcos Cartum;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

DELIBERA:

- 1 – Notificar as partes para comparecimento em audiência.
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 20 de setembro de 2019

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira, Cláudio Zardo Búrigo, Márcia Helena Souza da Silva, Marcos Cartum, Luiz Antônio de Paula Nunes e Rafael Paulo Ambrosio e **00 abstenção** e **03 ausências** dos Conselheiros Denise Antonucci, Cássia Regina Carvalho de Magaldi e Poliana Risso Ueda.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Marcos Cartum
Coordenador Adjunto

Cláudio Zardo Búrigo
Membro

Márcia Helena de Souza Silva
Membro

Rafael Paulo Ambrosio
Membro

Luiz Antônio de Paula Nunes
Membro